

**DECLARAÇÃO MÉDICA COMPROVATIVA DA INEXISTÊNCIA DE  
CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE PROVAS FÍSICAS**

\_\_\_\_\_, Médico  
Licenciado em medicina pela \_\_\_\_\_, titular  
da cédula profissional n.º \_\_\_\_\_, da Ordem dos Médicos, declara  
a inexistência de contraindicações para a prestação de provas físicas, aprovadas pelo  
Despacho n.º 3283/2005, de 22 de outubro de 2004, do Ministro de Estado, da Defesa  
Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de  
15 de fevereiro, na sua redação atual, e nos termos do artigo 18.º do Decreto  
Regulamentar n.º 53/97, de 9 de dezembro, ao concurso para ingresso no curso  
formação de Agentes da Polícia Marítima, aberto pelo Aviso n.º 12932/2019, publicado  
no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 14 de agosto, relativamente a

\_\_\_\_\_, portador(a) do B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_,  
válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Por ser verdade e ter sido solicitado, passo a presente declaração, que vai por mim  
datada e assinada.



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

O Médico